



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
CNPJ 76.910.90070001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI n. 1790/2008

SUMULA: Revoga a Lei Municipal n 1531/2002

Autoria: Vereador Fábio Benato

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica Revogada a Lei Municipal n 1531/2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 30 de outubro de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito